



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMIRIM

DECRETO Nº 01870/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITUMIRIM, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal 1361/2017 de 23/08/2017 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Alteração de Fonte de Recurso no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:

02.005.002 10.301.0210 2.077 3.3.90.30.00 123 Valor: 3.000,00

02.005.002 10.301.0230 2.084 3.1.90.11.00 102 Valor: 5.000,00

02.005.002 10.301.0230 2.084 3.3.90.30.00 151 Valor: 10.000,00

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Alteração de Fonte de Recurso no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

02.005.002 10.301.0210 2.077 3.3.90.30.00 149 Valor: 3.000,00

02.005.002 10.301.0230 2.084 3.1.90.11.00 151 Valor: 5.000,00

02.005.002 10.301.0230 2.084 3.3.90.30.00 155 Valor: 10.000,00

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

ITUMIRIM, 18 DE MAIO DE 2018